



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO SUL

ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 30 SETEMBRO DE 2020

Comunicado do Conselho Diretivo

5 de agosto de 2020

COMPARTICIPAÇÃO NOS ENCARGOS DA CAMPANHA ELEITORAL DAS CANDIDATURAS PARA O CONSELHO DIRETIVO DA REGIÃO SUL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS

Em cumprimento do estipulado no Art. 85.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e no Art. 26.º do Regulamento de Eleições e Referendos, o Conselho Diretivo deliberou, na sua reunião de 20 de julho de 2020:

- Fixar os valores das comparticipações nos encargos da campanha eleitoral das candidaturas que venham a ser admitidas às eleições extraordinárias a realizar em 30 de setembro de 2020;
- Estabelecer as normas e condições para a realização e documentação de despesas, bem como para a apresentação de contas relativas à aplicação das comparticipações que vierem a ser atribuídas, constantes do documento normativo anexo ao presente Comunicado.

Dar-se-á, oportunamente, conhecimento direto de toda esta informação aos Mandatários das candidaturas que vierem a ser admitidas à eleição do órgão da Região Sul.

Com a divulgação do presente comunicado através do portal eletrónico da Ordem dos Engenheiros na Internet e da sua afixação nas sedes da Região Sul e das suas Delegações Distritais, dá-se cumprimento específico ao preceituado na parte final do n.º 3 do Art. 26.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

Pel' O Conselho Diretivo.

Maria Helena Kol Rodrigues
Presidente em exercício

(Anexos)